

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.295/93

1. Requerimento de aprovação de projetos, assinado pelo proprietário ou representante legal (modelo abaixo);
2. Documentação de propriedade do terreno (Certidão de Registro do Imóvel ou Certidão de Inteiro Teor, emitido pelo cartório de registro de imóveis, dentro do prazo de validade legal de 30 dias após a sua emissão)
3. Certidão negativa de débitos do imóvel na esfera municipal (emitido pelo Departamento de Coletoria de Anicuns)
4. Comprovação de Responsabilidade Técnica do projeto e execução da obra (ART do CREA, RRT do CAU, etc);
5. Cadastro Nacional de Obras (CNO) junto a Receita Federal (em caso de reformas e ampliações, para obras novas será dispensado até a emissão do habite-se);
6. Projeto de arquitetura, **em 03 (três) cópias no mínimo**, contendo obrigatoriamente:
 - 6.1. Planta de situação do terreno na quadra, na escala mínima de 1:1000 (um por mil) devidamente cotadas, contendo orientação norte-sul e todos os elementos que caracterizam o terreno, ou numeração de quadra e lotes, dimensões e área, largura do logradouro fronteiro;
 - 6.2. Planta de locação da edificação no terreno, na escala mínima de 1:200 (um por duzentos), constando as distâncias da mesma às divisas e detalhamento do passeio (medidas, inclinação e material de acabamento);
 - 6.3. Planta baixa de cada pavimento, na escala mínima de 1:100 (um por cem), indicando suas dimensões, área, medidas das aberturas e iluminação e ventilação e cotas de nível;
 - 6.4. Planta de cobertura na escala mínima de 1:100 (um por cem), indicando a projeção da edificação, dimensões dos beirais, tipo de telha e percentual dos caimentos do telhado;
 - 6.5. Elevações que deem para os logradouros, na escala mínima de 1:100 (um por cem), contendo todos os elementos arquitetônicos e decorativos (linhas de chamada);
 - 6.6. Cortes longitudinais e transversais, na escala mínima de 1:100 (um por cem), convenientemente cotados e em quantidade suficiente para perfeito entendimento do projeto, contendo:
 - 6.6.1. Numeração dos pavimentos;
 - 6.6.2. Alturas: dos pés-direitos, das aberturas de iluminação e ventilação, dos peitoris e da cobertura;
 - 6.6.3. Cotas do terreno, quando este for acidentado;
 - 6.6.4. Banheiro e, caso de existam, escada ou rampas, estes deverão constar pelo menos um dos cortes;
 - 6.7. Legenda ou carimbos localizados no extremo direito inferior da folha, de acordo com as normas da ABNT, contendo os seguintes elementos:
 - 6.7.1. Natureza e local da obra;
 - 6.7.2. Área do terreno
 - 6.7.3. Área ocupada pela construção;
 - 6.7.4. Área total da construção;
 - 6.7.5. Nome do proprietário e assinatura;
 - 6.7.6. Nome do autor do projeto, assinatura, título e número da carteira profissional;
 - 6.7.7. Nome do responsável técnico pela execução da obra, assinatura, título e número da carteira profissional;
 - 6.7.8. Indicação dos desenhos, com respectivas escalas, contidas em cada folha do projeto;
7. Memorial descritivo do projeto descrevendo materiais de acabamento das paredes (principalmente área molhada), piso e forro (pode ser dispensado caso essa informação seja adequadamente apresentada no projeto);
8. Comprovante de coleta de esgoto sanitário no local da obra ou memória de cálculo da fossa-séptica e sumidouro;
9. Havendo obrigatoriedade de instalação de elevadores (edificações com mais de 3 pavimentos), constará do projeto o cálculo do tráfego destes elevadores, segundo normas da ABNT;
10. Nos projetos de modificações, acréscimos e construções de edifícios, serão observadas as seguintes convenções:
 - 10.1. Tinta Preta, construção a ser conservada;
 - 10.2. Tinta Vermelha, construção a ser executada;
 - 10.3. Tinta Amarela, construção a ser demolida.
11. Em caso de Reforma, ampliação ou demolição deve-se apresentar ultimo alvará de construção emitido e o respectivo termo de habite-se.

LINKS UTEIS:

Esta Relação de Documentos



<https://me-qr.com/f/alvaraDoc>

Modelo de Requerimento



<https://me-qr.com/f/reqAlvara>

Código de Edificações
Lei Municipal 1.295/93



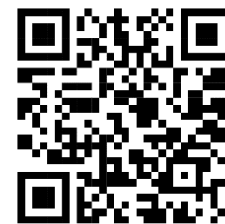
<https://me-qr.com/f/CodEdificacoes>

Lei de Regularização
Lei Municipal 2.263 /24



<https://me-qr.com/GKJMFaC>

Emissão de Cert. Negativa
de Débitos do Imóvel



<https://me-qr.com/f/CNDImovel>